

2º - ADITIVO DE METAFÍSICA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA - CONTRATO Nº 002/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025– CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.147.972/0001-90, com sede à Rua Manoel Agostinho Amaral, nº96, Centro, no Município de São Sebastião do Passé, através de sua sócia administradora, Srª MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização da Praça Antônio Carlos Magalhães no Município de Pojuca – Bahia, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, no processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2025, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Metafísica - Art. 65, I, a, § 1º, Lei 8.666/93

Fica Aditivado o presente Contrato, de nº 002/2025, a título de **Aditivo de Metafísica, sem acréscimo algum de valor**, essa traduzida na planilha apresentada pelo Engenheiro Sr. Diego Guimarães e Guimarães, a qual integra este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.13.13

Projeto/Atividade: 15.451.8.5.5.088

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: 15000 / 17200 / 17540

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Termo Aditivo de Metafísica sem acréscimo de valor está amparado no **Art. 65, I, a, § 1º, Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e Aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Metafísica sem acréscimo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 03 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 03/10/2025 16:17h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

CONTRATADA - REP. Srª MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

SIGNATURES MANIFEST



Validation code: EJSD5-Z9HRL-3JX24-THGRT

*** The document may contain non ICP Brasil signatures, authenticated using the e-mail defined for the signer ***

Document signed on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 036.297.075-05)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EJSD5-Z9HRL-3JX24-THGRT>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA
SEM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 002/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização da Praça Antônio Carlos Magalhães no Município de Pojuca — Bahia.

Contratada – CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

Embasamento Legal - Art. 65, I, a, § 1º, Lei 8.666/93.

Aditivo de Metafísica – a título de **Aditivo de Metafísica, sem acréscimo algum de valor**, essa traduzida na planilha apresentada pelo Engenheiro Sr. Diego Guimarães e Guimarães, a qual integra este Aditivo independente de transcrição.

Pojuca-Ba , 03 de Outubro de 2025.



VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA
SEM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 002/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização da Praça Antônio Carlos Magalhães no Município de Pojuca — Bahia.

Contratada – CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

Embasamento Legal - Art. 65, I, a, § 1º, Lei 8.666/93.

Aditivo de Metafísica – a título de **Aditivo de Metafísica, sem acréscimo algum de valor**, essa traduzida na planilha apresentada pelo Engenheiro Sr. Diego Guimarães e Guimarães, a qual integra este Aditivo independente de transcrição.

Pojuca-Ba , 03 de Outubro de 2025.

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06